

Lei n. 409

Registre-se e publique-se
21 de Outubro de 1961

PROJETO DE LEI Nº 487
de 16 de outubro de 1961

Autoriza a Prefeitura Municipal a
receber e fazer doação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Decreta

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber, em doação, do Governo do Estado, a rede elétrica que liga a estação da Estrada de Ferro Araraquara a esta cidade, ao longo da Avenida Washington Luiz, com os respectivos equipamentos e pertences.

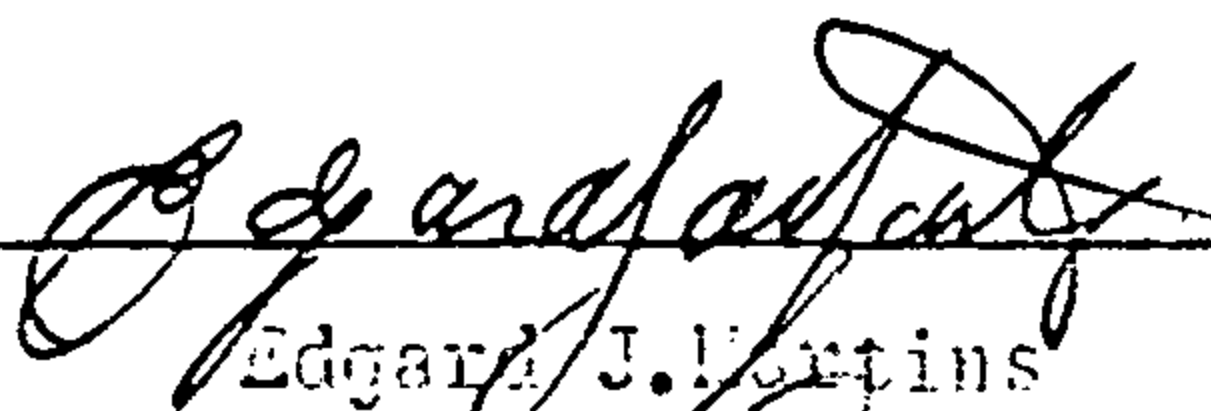
Artigo 2º - Da escritura de doação deverá constar cláusula expressa pela qual o Município se obriga a pagar o aluguel dos postes que server ou que passarão a servir a rede, a ser de R\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) anualmente por poste, correndo risco por sua conta as possíveis alterações que venham a verificar-se, de sorte que fique assegurado também a Estrada de Ferro Araraquara o direito de introduzir outros circuitos telefônicos ou telegráficos, sempre que o exigirem os interesses dos serviços dessa via-férrea.

Artigo 3º - Fica igualmente autorizada a Prefeitura Municipal a doar, à Companhia Paulista de Força e Luz, a rede, respectivos equipamentos e demais pertences a que se refere a presente lei e locos havidos do Governo do Estado, a fim de ser estendido o serviço de iluminação pública e condicionar a Vila de São Sebastião, respeitando o direito de a Estrada de Ferro Araraquara introduzir outros circuitos telefônicos ou telegráficos, na forma prevista no artigo anterior.

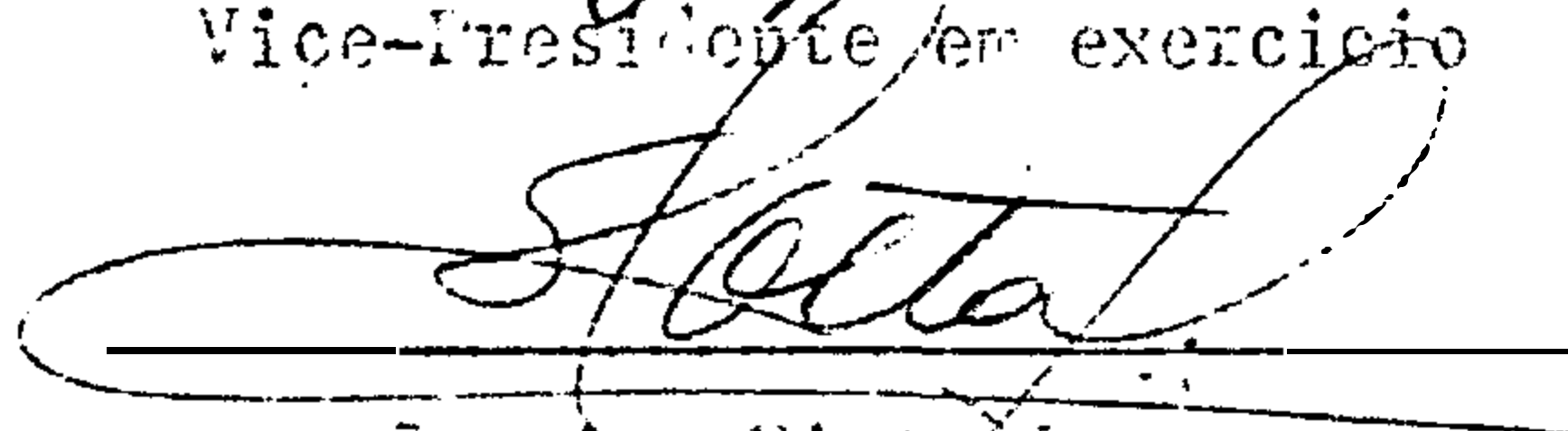
Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba Eventuais - Despesas Imprevistas, do orçamento.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taqueritinga, em 16 de outubro de 1961.


Edgar J. Martins

Vice-Presidente em exercício


Sergio Pinto Costa
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taqueritinga, em 16 de outubro de 1961.-


João Louglas Valerio

Diretor da Secretaria.